

PEC 323/2004

Autor: José Roberto Arruda

Data da 19/10/2004

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 62 da Constituição Federal, estabelecendo como

condição para a entrada em vigor de Medidas Provisórias a aprovação de Parecer de Comissão Mista sobre os

pressupostos de urgência e relevância.

Forma de

Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania

Especial

Matérias

sujeitas a normas

especiais:

Em 28/10/2004